

**PS**

FEDERAÇÃO DISTRIAL DA GUARDA

NOME  
ENDEREÇO**CONVOCATÓRIA PARA ELEIÇÕES INTERNAS  
ELEIÇÃO DOS ORGÃOS FEDERATIVOS**

Camarada NOME,

De acordo com o artigo 4º do Regulamento Eleitoral Interno, os Regulamentos Eleitorais de Eleição do(a) Presidente de Federação, Delegados(as) ao Congresso da Federação e Presidente e Estrutura Federativa das Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos (MS-ID) aprovados na Comissão Nacional de 4 de fevereiro, venho convocá-la para a Assembleia Geral Eleitoral da que se realizará no dia **13 de março de 2020**, sexta-feira, nos horários e locais que constam no verso desta convocatória e com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Eleição do(a) Presidente da Federação e Eleição dos(as) Delegados(as) ao Congresso**
- **Eleição da Presidente e Estrutura Federativa das MS-ID**
- **Eleição das Comissões Políticas Concelhias MS-ID**

De acordo com os mesmos regulamentos, cumpre-me informar:

A candidatura a Presidente de Federação, Presidente e Estrutura Federativa MS-ID com indicação do(a) respetivo(a) mandatário(a), deve ser entregue à Comissão Organizadora do Congresso (COC), até ao 15º dia anterior ao ato eleitoral (**27 de fevereiro**), contra entrega de recibo.

As listas de delegados ou listas candidatas às concelhias MS-ID podem ser apresentadas até às 22 horas do dia **5 de março** (oito dias antes) à Comissão Organizadora do Congresso (COC) ou Secretário Federativo, respetivamente, na Sede da Federação, contra entrega de recibo.

Têm capacidade eleitoral ativa (eleger) e passiva (ser eleito), os militantes inscritos até seis meses antes da data do ato eleitoral, que até **27 de fevereiro (15 dias antes)** tenham as quotas pagas nos termos do artigo 7º do Regulamento de Quotas - pelo menos o **2º semestre de 2019** - e que assim constem nos cadernos eleitorais definitivos.

Para mais detalhes, consultar os regulamentos na sua Secção, Federação Distrial ou [www.ps.pt](http://www.ps.pt)

Aproveito a oportunidade para informar que, à data em que lhe envio esta comunicação, tem as suas quotas pagas até: **#### - # semestre**.

*Caso tenha, entretanto, pago a sua quotização, considere-se devidamente regularizado.*

<b>MULTIBANCO</b>	ou	<b>DEPÓSITO BANCÁRIO</b>
<u>Entidade:</u> 20132		<b>Conta PS Quotizações</b>
<u>Referência:</u> ### ### ##		IBAN: PT50 0033 0000 4523 4162 8730 5
<u>Quantia:</u> ## €		

Guarda, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente da Comissão Política Distrial

Ver verso da folha →

<b>Concelho</b>	<b>Local de Funcionamento da mesa de voto</b>	<b>Horário de Funcionamento</b>
Aguiar da Beira	Salão da União Freguesias de Aguiar da Beira/Coruche – Aguiar da Beira	<b>17:00 às 21:00</b>
Almeida	Sede das Associações Vilar Formoso	<b>17:00 às 21:00</b>
Celorico da Beira	Sede Local do PS Rua Dom João Oliveira Matos, 9, 6360-344, Celorico da Beira	<b>17:00 às 21:00</b>
Figueira Castelo Rodrigo	Salão da Casa do Povo Figueira de Castelo Rodrigo	<b>17:00 às 21:00</b>
Fornos de Algodres	Sede Local do PS Largo da Misericórdia – Fornos de Algodres	<b>17:00 às 21:00</b>
Gouveia	Sede do Partido Socialista Rua Cardeal Mendes Belo,1 – Gouveia	<b>17:00 às 21:00</b>
Guarda	Sede do PS Rua Mestre de Avis, 57 – Guarda	<b>17:00 às 21:00</b>
Manteigas	Salão da Junta de Freguesia de Santa Maria - Manteigas	<b>17:00 às 21:00</b>
Meda	Sede do Partido Socialista Rua Nova nº 112 – 1º Andar – Meda	<b>17:00 às 21:00</b>
Pinhel	Salão da Casa do Povo de Pinhel Rua Machado Santos – Pinhel	<b>17:00 às 21:00</b>
Sabugal	Salão da Junta de Sabugal Sabugal	<b>17:00 às 21:00</b>
Seia	Sede do Partido Socialista Av. 1º de Maio, 33 – 1º D - Seia	<b>17:00 às 21:00</b>
Trancoso	Antigas Escolas Primárias de Trancoso Av. Costa Lima – Trancoso	<b>17:00 às 21:00</b>
Vila Nova Foz Côa	Sede Local do PS Rua Visconde de Foz Côa, 17, Vila Nova de Foz Côa	<b>17:00 às 21:00</b>

**Na sua Federação haverá eleições para as Comissões Políticas Concelhias MS-ID de Aguiar da Beira, Almeida, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal e Trancoso.**